



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.051, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

***Dá nova redação aos artigos 7º e 8º do
Decreto nº 7.960/2021.***

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, Prefeito Municipal de Itaquaquecetuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no inciso V, artigo 43, Capítulo V da Lei Orgânica do Município, de 03 de Abril de 1990:

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 7º e 8º do Decreto nº 7.960, de 08 de julho de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

I – do disposto na Lei Federal nº 14.311, de 09 de março de 2022.

.....

III – (Revogado).

.....

Art. 8º As atividades permitidas neste Decreto deverão seguir os protocolos da vigilância sanitária e demais órgãos de saúde, inclusive a adoção de avisos para distanciamento entre filas de no mínimo 1,5 m (um metro e meio) entre uma pessoa e outra e, ainda, disponibilizar produtos de higienização eficaz contra o COVID-19, como álcool gel, sabão líquido e água para lavagem das mãos, o uso de máscaras de proteção facial e outros métodos recomendados pelas autoridades sanitárias.

Parágrafo único. A obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial fica restrita aos locais destinados à prestação de serviços em saúde e aos meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso para embarque e desembarque.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 18 de março de 2.022, 461º da Fundação da Cidade e 68º da Emancipação Político-Administrativa do Município.



MARIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização
Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.

MARIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização